



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 23 de outubro de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 4441/2024**, de autoria de **VOSSA EXCELÊNCIA**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO TONIA RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

Prezada Secretária de Saúde **Juliana Francisco Lujan - SMS**

Em atendimento à Indicação nº 4441/2024, de autoria do Vereador Paulo Landim, venho esclarecer que todas as ações do Controle de Vetores seguem Normativas e Diretrizes Nacionais e Estaduais para prevenção e controle das arboviroses em nosso Município.

Segundo as Diretrizes, a utilização de inseticidas em saúde pública tem por base normas técnicas e operacionais oriundas de um grupo de especialistas em praguicidas da Organização Mundial de Saúde (OMS), que preconiza os princípios ativos desses produtos e recomenda as doses para os vários tipos de tratamento disponíveis.

É fundamental o uso racional e seguro dos inseticidas nas atividades de controle vetorial, tendo em vista que o seu uso indiscriminado determina impactos ambientais, além da possibilidade de desenvolvimento da resistência dos vetores aos produtos.

Esclareço que a atividade de Bloqueio Nebulização consiste na aplicação de inseticida de casa em casa com atomizador portátil, a ultra baixo volume – UBV seguindo as técnicas e operacionalização de aplicação do inseticida passadas pelo Estado, sendo realizada com maquinário costal, onde são trabalhados os imóveis localizados dentro da área de transmissão, ou seja, área delimitada onde há registro de casos confirmados da doença, e tem como função específica a eliminação das fêmeas de *Aedes aegypti* possivelmente contaminados, evitando assim a transmissão da doença. Essa ação é complementar à atividade de Bloqueio – Controle de Criadouros, sendo essa composta de vistoria casa a casa com eliminação de possíveis criadouros e orientações à população, cumprindo todas as determinações do Estado para concessão do inseticida, como prazo para execução da atividade e número de imóveis abertos e fechados, sendo essa a principal ação de controle.

No caso de aplicação de inseticida com equipamento veicular (fumacê), conforme Diretrizes Nacionais de Prevenção e controle da Dengue, somente é realizada em situações emergenciais para controle de surtos ou epidemias, e em áreas onde está ocorrendo transmissão de arboviroses. Essa ação integra o conjunto de atividades emergenciais adotadas nessas situações e seu uso deve ser concomitante com todas as demais ações de controle, principalmente a diminuição de fontes de mosquito.

Me coloco à disposição para esclarecimentos que forem necessários e aproveito para apresentar meus votos de estima e consideração.

—  
**Alessandra Cristina Do Nascimento**

*Coordenadora Executiva de Vigilância em Saúde*

Segue relato, o qual ratifico.

At.

—  
Juliana Lujan

*Secretária Municipal de Saúde*

*Prefeitura Municipal de Araraquara/SP*